



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax (51) 3652-1780
Fone (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
Site: www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2007.

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a viagem do Presidente do Poder Legislativo a Porto Alegre, no dia 13 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único – O Presidente será acompanhado pelo Ver. Maurício Roni de Souza Pereira, representando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Artigo 2º - A referida viagem terá como objetivo tratar assuntos relacionados ao Poder Legislativo na DPM e no Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - O deslocamento dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido por motorista da Prefeitura devidamente autorizado pelo Executivo Municipal.

Artigo 5º - A despesa de alimentação dos Vereadores será indenizada nos termos da Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 6º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 13 de fevereiro de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 13 de fevereiro de 2007

Ver. Paulo Machado
1º Secretário